

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4337

R\$ 3,50

Pedro Coelho assina ordem de serviços de R\$ 1,4 milhão para UBS de Jaracatiá



A saúde municipal deu mais um passo importante em Goioerê. Nesta segunda-feira (7), o prefeito Pedro Coelho assinou a ordem de serviço que autoriza o início das obras de construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Distrito de Jaracatiá. O investimento será da ordem de R\$ 1.439.400,00, fruto da parceria entre o Governo Federal e a administração municipal, por meio do Programa Novo PAC do Ministério da Saúde.

PÁGINA 03

Festa Julina na Praça de Janiópolis reúne mais de 2 mil pessoas e anima a cidade



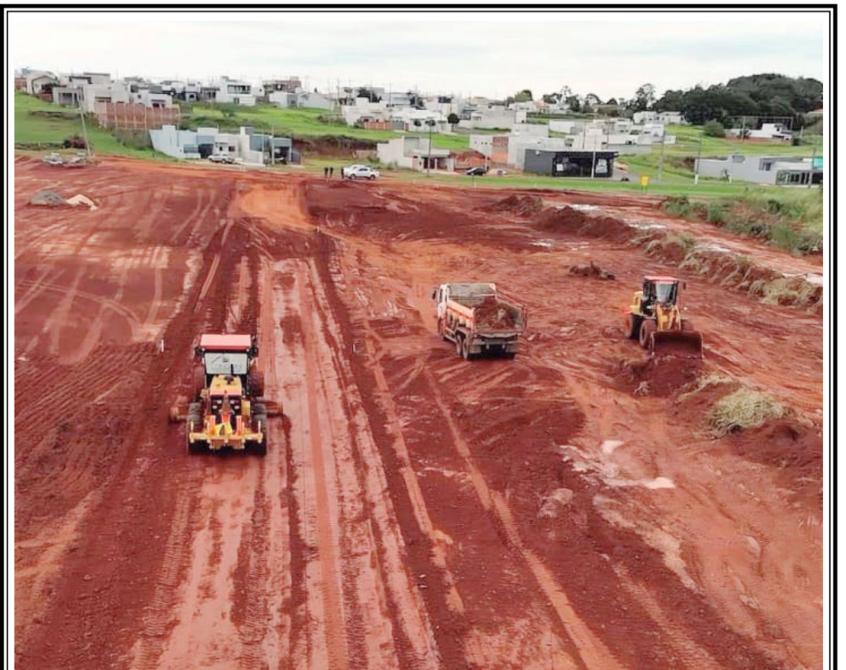
A 1ª Festa Julina Show na Praça de Janiópolis foi um sucesso de público e alegria. Mais de 2 mil pessoas compareceram na Praça da Igreja Matriz no último sábado (5 de julho), para prestigiar as apresentações culturais, as barracas de comidas típicas e o show da Banda Herança, que encerrou a noite com muita animação.

PÁGINA 04

Programa Bons Olhos garante mais saúde visual para alunos de Goioerê

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizou na semana passada, a segunda etapa do programa “Bons Olhos”, com atendimento a alunos que estudam em escolas da Rede Municipal de Ensino.

PÁGINA 04



Moreira Sales: novo parque industrial terá investimentos de R\$ 2,5 milhões

Visando fortalecer os empresários locais, atrair novos empreendimentos e gerar empregos e renda para a população, um novo Parque Industrial começa a sair do papel em Moreira Sales, onde a prefeitura, através de parceria com o Governo Estadual, está investindo cerca de R\$ 2,5 milhões no espaço que vai abrigar várias empresas.

PÁGINA 05

Rancho Alegre distribui cobertores para ajudar famílias a se protegerem do frio



Com a chegada das fortes ondas de frio na região, a Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, por meio do setor de Assistência Social, realizou sexta-feira (4) a entrega de cobertores para famílias em situação de vulnerabilidade. A ação visa garantir mais conforto e dignidade às famílias que enfrentam dificuldades durante o inverno.

PÁGINA 05

ACIG e vereadores discutem medidas para incentivar o comércio de Goioerê

Diretores da ACIG – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Goioerê, se reuniram quinta-feira (3) com vereadores da cidade, para discutir medidas para incentivar o comércio da cidade, inclusive para atrair novas empresas para o município.

PÁGINA 03

Bolsa Família será cancelado para quem não comparecer na pesagem obrigatória

PÁGINA 02

Com atrações de renome nacional, Expo-Goio deve ser uma das melhores dos últimos anos

Muita expectativa para a Expo-Goio deste ano, festa agendada para acontecer entre os dias 7 e 11 de agosto no Parque de Exposições. A programação é das melhores, contando com rodeio, provas funcionais, shows nacionais e a tradicional Festa das Nações. No dia 7 de agosto, marcando a abertura da festa, serão realizadas provas de Team Roping, Três Tambores e Rodeio, cuja narração estará a cargo do locutor Marco Brasil. Nesse dia a entrada será franca.

PÁGINA 04

Câmara realizou sessão e aprovou vários requerimentos e indicações

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Fundo de segurança

O secretário da Segurança Pública do Paraná, coronel Hudson Leônico Teixeira, defendeu em Brasília a criação de um fundo nacional com recursos oriundos de bens confiscados do tráfico de drogas. A proposta visa ampliar os investimentos nos estados. Ele também sugeriu destinar parte dos tributos das apostas online para ações de segurança pública.

Homenagem a Lerner

O prefeito Eduardo Pimentel (PSD) anunciou a construção de uma estátua em homenagem a Jaime Lerner, ex-prefeito e ex-governador do Paraná. A escultura será instalada no calçadão da Rua XV de Novembro. A iniciativa reconhece o legado de Lerner na transformação urbana de Curitiba. A homenagem integra as comemorações do aniversário da cidade em 2026.

Feiras internacionais

Empresários e profissionais do turismo têm até esta quinta-feira (10) para manifestar interesse em participar de feiras internacionais no estande do Viaje Paraná. As ações ocorrem na FIT América Latina (Argentina), FITPAR (Paraguai) e FITUR (Espanha). A iniciativa busca ampliar a visibilidade do turismo paranaense no mercado global. A pré-inscrição deve ser feita online.

Data centers

A brasileira Insight Energy foi escolhida para construir e operar o complexo de data centers da americana RT-One no Paraná. O investimento total é de R\$ 6 bilhões. A empresa também construirá duas usinas termelétricas, orçadas em R\$ 300 milhões, para abastecer o megacentro. A RT-One planeja abrir cinco unidades no Brasil até 2029.

Ponte de Guaratuba

A construção da Ponte de Guaratuba atingiu 60% de execução e se destaca pelo trabalho noturno contínuo. Mesmo sob chuva e frio, operários mantêm o ritmo em turnos que vão até a madrugada. A medida garante o cumprimento do cronograma apertado da obra.

Ponte de Guaratuba II

Com mais de 1.200 metros de extensão, a ponte integra a PR-412 e terá quatro faixas de tráfego, ciclovia e acessos estruturados. A infraestrutura está avançada, com 50 das 64 estacas já concretadas. A obra é monitorada em tempo real pelo site oficial.

Renova Paraná

O programa Renova Paraná subsidia os juros de financiamentos para instalação de sistemas de energia renovável no campo. Agricultores familiares podem ter juro zero, enquanto médios e grandes produtores recebem descontos proporcionais. A economia na conta de luz cobre as parcelas do financiamento. Desde 2021, mais de 35 mil sistemas já foram instalados no meio rural.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br



A sessão da Câmara é realizada todas às segundas-feiras em Goioerê

A sessão da Câmara de Vereadores de Goioerê, realizada na noite desta segunda-feira (7), foi das mais concorridas, com os parlamentares aprovando vários requerimentos e também indicações.

Entre os requerimentos aprovados, um de autoria do vereador "Marcelo Gaúcho", solicitando da prefeitura, que informe os nomes de todos os estagiários que prestam serviços à Prefeitura Municipal, suas secretarias e demais órgãos ou entidades eventualmente conveniadas.

O vereador também quer informações sobre o local de trabalho de cada estagiário (individualizado), bem como a carga horária diária, especificando hora de entrada e de saída de cada um.

Também foi aprovado na noite desta segunda-feira, requerimento dos vereadores 'Mayk da Saúde', 'Joaquim da Ambulância' e Patrik Pelói, solicitando

ao setor competente da prefeitura, que informe qual foi o percentual das compras públicas e contratações de serviços realizados pelo Município de Goioerê, no exercício vigente, junto a empresas sediadas no próprio município.

Os parlamentares também querem saber se existe atualmente no município algum programa, política pública ou incentivo formal voltado ao aumento da participação de empresas locais nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços pela administração municipal.

Também de autoria dos vereadores Patrik, Mayk e Joaquim foi aprovado requerimento que solicita da prefeitura, que informe quantos servidores exercem a função de agente fiscal no município e se esses servidores seguem alguma escala de plantão nos finais de semana e feriados. Os vereadores também

estão sendo desenvolvidas pelo município para coibir e prevenir o comércio ambulante irregular em vias públicas e espaços públicos da cidade.

Ainda dos mesmos vereadores, foi aprovado requerimento solicitando ao setor competente, que informe se existe no município programa de incentivo fiscal ou benefício tributário voltado a comerciantes e empresários interessados em instalar ou expandir empreendimentos geradores de emprego e renda no município.

No mesmo requerimento os vereadores solicitam quais são esses incentivos, caso existam (ex: isenções ou descontos de tributos, concessão de terrenos ou infraestrutura, apoio técnico etc.) e caso não exista tal programa, se há estudos ou previsão de implantação de uma política pública nesse sentido.

INDICAÇÕES: - Também na noite de ontem foi

aprovada indicação do vereador "Léo do Auto Escola", que solicita melhorias no Campo de Futebol da Vila Guaira, vem como a colocação de redes nas balizas e Implantação de sistema de iluminação adequado para uso noturno do espaço.

Ainda do vereador Léo, foi aprovada indicação solicitando

estudos de viabilidade de instalação de um redutor de velocidades na Rua Terra Boa, nas imediações do Campo de Futebol da Vila, localizada na Vila Guaira.

Por ultimo, de autoria das vereadoras Ivonete Rocha e Aline Suellen, foi aprovada indicação solicitando

estudos para a do programa "Brinca Goioerê", por meio das Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, com atividades recreativas, culturais e educativas voltadas às crianças durante o período de férias escolares.

Bolsa Família será cancelado para quem não comparecer na pesagem obrigatória

A Prefeitura de Goioerê está alertando às famílias inscritas no programa Bolsa Família, que procurem as Unidades Básicas de Saúde à qual estão vinculadas, acompanhadas dos filhos para pesagem obrigatória e atualização da carteira de vacinação.

Conforme as exigências do Governo Federal, os beneficiários têm até esta quarta-feira (9) para fazer a pesagem e atualizar a carteira de vacinação, sendo que o não comparecimento poderá resultar na suspensão do benefício.

O procedimento, segundo o secretário de Saúde de Goioerê, Orlando Baggio, é uma forma de garantir o acompanhamento da saúde dos beneficiários do programa. "Esse acompanhamento é uma política pública que protege as crianças e as gestantes. Fazendo isso, a família contribui para um desenvol-



A pesagem das crianças é obrigatória e caso não seja feita benefício poderá ser suspenso

vimento mais saudável", da criança.

O PROGRAMA: - O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de baixa renda mensal. Para receber os recursos, as condicionantes são o acompanhamento do calendário vacinal, do crescimento e desenvolvimento para as crianças menores de 7 anos, pré-natal das gestantes e acompanhamento das nutrízes na faixa etária de 14 a 44 anos.

Já os compromissos das beneficiárias gestantes são: fazer inscrição do pré-natal e comparecer às consultas (de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde), participar de atividades educativas sobre aleitamento materno, orientação para uma alimentação saudável da gestante e preparo para o parto.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal

Pedro Coelho assina ordem de serviços de R\$ 1,4 milhão para UBS de Jaracatiá

A saúde municipal deu mais um passo importante em Goioerê. Nesta segunda-feira (7), o prefeito Pedro Coelho assinou a ordem de serviço que autoriza o início das obras de construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Distrito de Jaracatiá.

O investimento será da ordem de R\$ 1.439.400,00, fruto da parceria entre o Governo Federal e a administração municipal, por meio do Programa Novo PAC do Ministério da Saúde.

Durante sua fala, o prefeito Pedro Coelho disse que a nova UBS vai ampliar o acesso da população aos serviços de atenção básica e fortalecer a rede de

saúde no município, com uma estrutura moderna e totalmente equipada.

No total, a nova UBS terá 488 metros quadrados de área construída, contando com consultórios médicos e odontológicos, sala de agentes, além de salas de negociação, curativo e imunização.

“Nós estamos mudando a saúde de Goioerê e essa UBS, no Distrito de Jaracatiá, faz parte dos esforços da nossa administração para ampliar e qualificar o atendimento em saúde no município”, disse.

Moradores do Distrito manifestaram alegria ao testemunhar mais um avanço na saúde mu-



O prefeito Pedro Coelho assinou nesta segunda-feira a ordem de serviços para o início das obras em Jaracatiá



A equipe de assessores, com vereadores e o prefeito Pedro Coelho: nova UBS no distrito de Jaracatiá

nicipal. O local escolhido para a construção da nova UBS é o terreno que abrigava a antiga rodoviária, que será transformado com a construção de uma Unidade Básica de Saúde, que vai beneficiar toda a comunidade.

Além dos moradores, a solenidade foi prestigiada por secretários e vereadores do município. Entre os presentes, o presidente da Câmara Municipal, ‘Joaquim da Ambulância’, que destacou a importância da obra para Jaracatiá. “Sem dúvi-

da, uma conquista importante e que vai aproximar ainda mais a saúde municipal da população desse distrito”, comentou.

Também esteve presente, a secretário de Saúde Orlando Baggio, que destacou que com essa obra o município avança na meta de ampliar as unidades de saúde em funcionamento, além de promover a qualificação das UBSs já existentes, garantindo mais acesso, qualidade e dignidade no atendimento à população.

ACIG e vereadores discutem medidas para incentivar o comércio de Goioerê

Diretores da ACIG – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Goioerê, se reuniram quinta-feira (3) com vereadores da cidade, para discutir medidas para incentivar o comércio da cidade, inclusive para atrair novas empresas para o município.

Segundo o presidente da ACIG, Alexandre Cândido, a iniciativa visa fortalecer o comércio e inclui a busca por benefícios fiscais, como redução ou isenção de impostos (ISS, IPTU, etc.) “O objetivo é fortalecer a economia local, gerar empregos e promover o desenvolvimento do município”, disse ele.

Presente na reunião, o vereador e presidente da Câmara de Goioerê, “Joaquim da Ambulância”, disse que a ideia é oferecer incentivos para que as empresas decidam se instalar no município. Ele disse que além da redução ou isenção de impostos, a prefeitura também pode apoiar com a realização de serviços de terraplanagem, entre outros.

Segundo o presidente Joaquim, as propostas apresentadas na reunião serão



O presidente da ACIG, durante reunião com os vereadores para tratar de incentivos ao comércio da cidade

‘peneiradas’ e em seguida deverão compor um projeto de lei, que será sugerido ao prefeito Pedro Coelho, para que a administração municipal o encaminhe para ser aprovado pela Câmara Municipal.

Os vereadores Patrik Peló e ‘Mayk da Saúde’ também estiveram presentes na reunião e elogiaram a iniciativa

da ACIG em buscar discutir ações que possam resultar na atração de novas empresas para a cidade. “Uma iniciativa das mais importantes, que tem nosso apoio, mas cuja proposta precisa ser discutida com a administração municipal, que é quem poderá dar os incentivos que os empresários estão buscando”, disse o vereador

Patrik.

O vereador ‘Mayk da Saúde’ disse que a participação do poder público local na questão da atração de novas empresas para a cidade, não pode se restringir apenas à elaboração de leis que garantam incentivos, mas também de contatos com empresas que estejam dispostas a se instalarem na cidade.

SISTEMA FAEP



Concurso de música da FAEP

Preparam as sanfonas, afinem as violas e aqueçam a voz! Está no ar o Concurso de Música do Sistema FAEP, lançado em comemoração aos 60 anos de existência da entidade.

Para celebrar seis décadas de defesa da família do campo e do fortalecimento do agronegócio paranaense, a federação está convocando os talentos do meio rural para participar dessa homenagem. O vencedor receberá um acordeom, uma viola caipira e um vale-presente no valor de R\$ 10 mil. O segundo colocado será premiado com um violão 12 cordas e um vale-presente de R\$ 5 mil.

Para participar é fácil, basta ter mais de 16 anos, morar no Paraná e ter uma música inédita e original para inscrever. A participação pode ser individual ou em grupo musical formado por até cinco pessoas. Os estilos musicais desejados são aqueles de vertente sertaneja, caipira ou regionalista. Outros estilos também podem concorrer desde que tenham forte ligação com o meio rural. As músicas serão avaliadas com base nos critérios de criatividade, originalidade, melodia, letra e interpretação. A ideia é que as composições concorrentes falem dos 60 anos da FAEP.

O regulamento completo do concurso está disponível no site do Sistema FAEP (sistemafaep.org.br). As inscrições devem ser feitas até o dia 15 de setembro desse ano. Serão escolhidos dois finalistas, que se apresentarão no Encontro Estadual de Líderes Rurais, no dia 5 de dezembro, em Curitiba. Nessa data também será anunciado o grande vencedor do concurso. Participe!

sistemafaep.org.br



Colégio
NovoMundo
Ensino médio

Escola Parceira



geekie



Colégio do

Futuro

ENSINO MÉDIO
COM MATERIAL
DIDÁTICO HÍBRIDO

44 **3522.4793**

Av. Brasília, 1133
Jardim Lindóia, Goioerê/PR

Festa Julina na Praça de Janiópolis reúne mais de 2 mil pessoas e anima a cidade

A 1ª Festa Julina Show na Praça de Janiópolis foi um sucesso de público e alegria. Mais de 2 mil pessoas compareceram na Praça da Igreja Matriz no último sábado (5 de julho), para prestigiar as apresentações culturais, as barracas de comidas típicas e o show da Banda Herança, que encerrou a noite com muita animação.

As apresentações de quadrilha envolveram os alunos da APAE, Escola Vila Serrana de Bredópolis, Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, Escola Estadual D. Pedro II e o Grupo da Melhor Idade, encantando o público e valorizando a cultura popular.

As barracas, organizadas pelo Movimento de



A festa contou com várias atrações, entre elas, danças de quadrilha com alunos da rede municipal



O prefeito Eides Guedes, fala na abertura da festa

Cursilho, Terceirão do Colégio João XXIII, Escola D. Pedro II, APAJ, CMEI Maria de Bortolo Lopes e APAE, movimentaram a economia local, oferecendo doces, salgadinhos, chocolate quente e outros produtos típicos. A renda será revertida para as próprias entidades e escolas participantes.

O prefeito Eides Guedes, a vice-prefeita Suziane Faquim e o presidente

da Câmara Pedro Floriano dos Santos agradeceram o apoio do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Turismo, e reforçaram o compromisso com eventos que fortalecem a cultura e o lazer no município. O agradecimento especial ao secretário do Turismo, Leonaldo Paranhos e o Governador Ratinho Junior.

Durante o discurso, Eides anunciou novos in-

vestimentos para a cidade, como a pavimentação de estradas rurais, portal de entrada, revitalização da Avenida São João, aquisição de veículos e construção de casas populares, somando aproximadamente R\$ 70 milhões.

Um dos momentos mais divertidos foi o tradicional pau de sebo, que rendeu muitas risadas, apesar de ninguém ter conseguido chegar ao topo. A noite foi

encerrada com o show da Banda Herança, reunindo a multidão em frente ao palco e garantindo um clima de festa até o fim.

A avaliação da população de Janiópolis e dos visitantes das cidades vizinhas foi positiva, destacando a organização e a oportunidade de confraternização entre famílias e amigos, fortalecendo as tradições julinas no município.

Com atrações de renome nacional, Expo-Goio deve ser uma das melhores dos últimos anos

Muita expectativa para a Expo-Goio deste ano, festa agendada para acontecer entre os dias 7 e 11 de agosto no Parque de Exposições. A programação é das melhores, contando com rodeio, provas funcionais, shows nacionais e a tradicional Festa das Nações.

No dia 7 de agosto, marcando a abertura da festa, serão realizadas provas de Team Roping, Três Tambores e Rodeio, cuja narração estará a cargo do locutor Marco Brasil. Nesse dia a entrada será franca.

A programação seguirá no dia 8, com a realização do rodeio, provas funcionais e show da dupla Hugo e Guilherme, prometendo reunir uma multidão no Parque de Exposições. "As expectativas são das melhores", diz o presidente da Sociedade Rural, Fernando Moura.



A dupla Zezé Di Camargo e Luciano vai se apresentar no dia 11 de Agosto

Já no dia 9, a programação contará com a sequência do rodeio e shows da dupla Léo e Raphael e do cantor Panda.

"Essa será uma noite mui-

to especial também, uma vez que teremos duas atrações muito boas", diz Fernando.

Para o dia 10, além do rodeio, a festa contará com show da dupla Ícaro e Gil-

mar e no dia 11, encerrando os festejos, será a vez de Zezé di Camargo e Luciano subirem ao paco da "expô", com entrada franca para toda comunidade.

Serasa realiza mutirão para quitação de dívidas

Depois de constatar que pelo menos 35 milhões de brasileiros têm dívidas com instituições bancárias, a Serasa, empresa de proteção ao crédito, está fazendo um mutirão, até o dia 30 de julho, para estimular a quitação de dívidas de até R\$ 100.

No total, cerca de 11 milhões de devedores estão dentro da faixa de valor. O mutirão envolve 40 bancos que devem conceder descontos de até 97% na negociação.

O Mapa da Inadimplência e Negociação de Dívidas da Serasa mostra que há 77 milhões de pessoas com o CPF negativado pelo credor. O volume equivale a 47,3% da população adulta. A dívida média do consumidor brasilei-

ro chegou a R\$ 6.036,94, o equivalente a quatro salários-mínimos.

Os bancos representam o principal motivo de negativação do consumidor no país, responsáveis por 27,8% do total. Cartão de crédito, empréstimos e cheques especiais são os vilões do endividamento nacional. Em seguida, estão as contas básicas, como luz e água (20%), e as financeiras (19%), empresas que concedem crédito, mas não se caracterizam como bancos.

Para aderir ao mutirão, basta procurar os canais oficiais do Serasa:

Site: www.serasalimpanome.com.br

App Serasa no Google Play e App Store

WhatsApp: (11) 99575-2096

Programa Bons Olhos garante mais saúde visual para alunos de Goioerê

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizou na semana passada, a segunda etapa do programa "Bons Olhos", com atendimento a alunos que estudam em escolas da Rede Municipal de Ensino.

Na primeira fase do programa, chamada de triagem de acuidade visual, 1.630 crianças foram atendidas, sendo que 470 delas foram para a segunda etapa realizando exames mais detalhados para posteriormente receberem óculos adequados às suas necessidades.

O prefeito Pedro Coelho, que vem acompanhando de perto as fases do programa, cita que a iniciativa é das mais importantes, tendo como objetivo, garantir saúde visual de qualidade, um fator essencial para o aprendizado.

Ainda segundo o prefeito, além dos exames, os estudantes que necessitarem receberão óculos gratuitamente, o que promete melhorar não apenas seu desempenho escolar, mas também sua qualidade de vida.

"Sem dúvida, essa inicia-

tiva é um avanço importante para garantir mais inclusão e igualdade dentro das nossas salas de aula. Ver bem é aprender melhor", destacou ele, agradecendo ao governo estadual pela parceria.

A secretária municipal de Assistência Social, Simone Coelho, esteve presente na realização da segunda fase do projeto e elogiou a continuidade do programa. "Sou uma grande entusiasta desse projeto, porque ele transforma realidades e possibilita que nossas crianças aprendam melhor", disse,



Os exames estão sendo realizados dentro da segunda fase do programa

acrescentando que o projeto também permite aos estudantes escolherem a armação que mais gostaram para os seus óculos.

Conforme Simone, o programa é um passo sig-

nificativo para garantir que todos os estudantes de Goioerê tenham acesso a uma visão saudável, contribuindo para um futuro mais promissor e igualitário. "Com essa ação, Goioerê

reafirma seu compromisso com a educação, a saúde e o bem-estar das nossas crianças. É mais cuidado, mais educação, mais futuro", frisou a secretária e primeira-dama de Goioerê.

Moreira Sales: novo parque industrial terá investimentos de R\$ 2,5 milhões

Visando fortalecer os empresários locais, atrair novos empreendimentos e gerar empregos e renda para a população, um novo Parque Industrial começa a sair do papel em Moreira Sales, onde a prefeitura, através de parceria

com o Governo Estadual, está investindo cerca de R\$ 2,5 milhões no espaço que vai abrigar várias empresas.

“Um grande investimento que começa a movimentar a economia do nosso município”, destaca o prefeito Luiz

Volpato, acrescentando que após a realização das obras de infraestrutura vem a construção de barracões. “É todo um ciclo que vai gerar muito progresso e fazer o dinheiro circular no município”, comenta ele.

Nessa primeira etapa de serviços, a administração municipal vem intensificado o trabalho de terraplanagem no terreno, onde também serão realizados serviços de drenagem, aberturas e pavimentação de ruas. “Nosso objetivo é dotar o novo parque de uma estrutura modelo e que empresas possam ser atraídas para aquele local, gerando emprego e renda em Moreira Sales”, frisa o prefeito Luiz Volpato.

Ao investir na implantação de um novo Parque Industrial, a intenção da Prefeitura de Moreira Sales é oferecer subsídios para empresários desenvolverem suas ações e contribuir com o desenvolvimento econômico do município.



Os serviços estão bem adiantados: novo Parque Industrial de Moreira Sales



O prefeito Luiz Volpato e o secretário Marcelo Marangoni

Rancho Alegre distribui cobertores para ajudar famílias a se protegerem do frio



A entrega dos cobertores aconteceu na última sexta-feira: aquecendo as famílias no inverno

Com a chegada das fortes ondas de frio na região, a Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, por meio do setor de Assistência Social, realizou sexta-feira (4) a entrega de cobertores para famílias em situação de vulnerabilidade. A ação visa garantir mais conforto e dignidade às famílias que enfrentam dificuldades durante o inverno.

A distribuição aconteceu com a presença do prefeito Cássio Zanuto, que destacou o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população. “Pode

parecer algo simples, mas esses cobertores vão aquecer muitas famílias e amenizar os efeitos do frio rigoroso. É um gesto de cuidado e solidariedade com quem mais precisa”, afirmou o prefeito.

O vice-prefeito Amarildo Silva também participou da entrega dos cobertores e reforçou a importância da iniciativa. Segundo ele, a atuação preventiva da Assistência Social, sobretudo em períodos críticos, demonstra o olhar humano da gestão pública.

A ação contou ainda com

a presença da presidente da Câmara Municipal, Valéria Minervino, acompanhada dos vereadores Toninho Amaro e Anderson Borgo. Para Valéria, a distribuição dos cobertores vai além de uma ajuda material. “É um gesto de amor, uma forma de mostrar que a Administração está atenta às necessidades das famílias. Parabéns a todos os envolvidos por essa iniciativa tão humana e necessária”, destacou.

Segundo a diretora de Assistência Social, Vanessa Rayane, a entrega dos cober-

tores é direcionada às famílias que já são acompanhadas pelos programas sociais do município. “Essas famílias recebem um atendimento especial, com acompanhamento contínuo em diversas áreas como alimentação, moradia, saúde e educação”, explicou.

A ação reforça o compromisso da gestão municipal com as políticas públicas de assistência social e evidencia a preocupação em oferecer apoio concreto às famílias mais vulneráveis, especialmente em momentos de maior necessidade, como o inverno.

Programa paranaense Energia Solidária garante eletricidade gratuita a 342 mil famílias

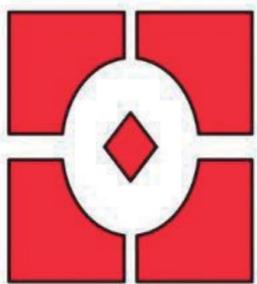
Itens como banho quente, a televisão ligada e as roupas lavadas são acessíveis sem custo para famílias de baixa renda no Paraná. Elas têm a conta de luz paga pelo programa Energia Solidária sempre que o consumo não ultrapassa 150 kWh no mês. Neste caso, a fatura de energia chega sem cobrança de valores: em maio, 342 mil famílias paranaenses receberam o subsídio, o que representou uma economia de R\$ 11 milhões para estes lares. De janeiro a maio, o Governo do Estado investiu R\$ 47 milhões.

O superintendente comercial da Copel, Breno Castro, ressalta que a inclusão das famílias no Energia Solidária após a inscrição no Cadastro Único hoje é automática, algo que facilita o alcance desta política social. “Desta forma tem sido possível

chegar a quem realmente precisa. Temos mais de um milhão de pessoas beneficiadas”, explica.

Uma destas clientes é Neide da Silva, que mora em Assaí, no Norte paranaense. A economia com a conta de luz favorece o orçamento doméstico dela, que tem o cadastro há dois anos, e hoje mora sozinha. “É uma ajuda muito boa, porque eu trabalho como diarista”, ela conta.

Em casa, o uso da energia é mais intenso nos dias de frio, por causa do chuva. A estratégia dela para manter a eficiência no consumo é evitar banhos demorados e acumular as roupas para passar de uma vez. Para receber o benefício, foi orientada por profissionais do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) na cidade.



SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME



- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570

44 98817-1103 

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

A empresa LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.935.350/0001-01, descumpriu o contrato nº 51/2024, firmado com o Município de Janiópolis em razão da empresa ter ganho o processo licitatório concorrência nº 004/2024.

A empresa não finalizou o objeto da licitação, tendo paralisado as atividades e após abandonou a obra, sendo que o prazo de execução previsto no contrato finalizou.

A Lei nº 14.133/2021 prevê que, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, deverão ser aplicadas sanções motivadas:

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

[...]

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Ainda em relação ao presente caso, a Lei nº 14.133/2021 prevê especificamente a responsabilização da contratada:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

[...]

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Compõem o rol de motivos ensejadores da rescisão contratual, dispostos na Lei nº 14.133/2021:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

CNPJ nº 76.402.882/0001-83 | www.janiopolis.pr.gov.br | Rua Rui Barbosa nº 286 | CEP 87380-000 | Janiópolis | Paraná

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

[...]

Como visto, no caso de descumprimento das condições previstas no contrato, a Lei nº 14.133/2021 prevê as seguintes penalizações:

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A Lei 14.133/2021 prevê no artigo 158 que para aplicação de sanções existe necessidade de uma comissão composta por 2 servidores estáveis que vão fazer a análise da situação e após o devido processo administrativo decidirem se deve ser aplicado penalidade e qual penalidade será aplicada.

Determino a **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, consequentemente:

a) Determino a publicação de portaria indicando quais servidores serão responsáveis pela condução e julgamento do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) para apuração conduta e estudo de aplicação de penalidades por inexecução parcial de contrato, considerando o fato que a empresa abandonou a obra e o prazo de execução previsto no contrato já exauriu;

b) Após a nomeação da comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), deverá ser dado sequência ao procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, devendo a empresa ser intimada para que ofereça **Defesa aos fatos** narrados neste despacho, no prazo de **15** dias úteis (art. 157, da Lei nº 14.133/2021), sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

c) Após a conclusão trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo, sejam os autos encaminhados para o Secretário Municipal competente, para avaliação da aplicação das penalidades previstas no art. 156, da Lei nº 14.133/2021.

Janiópolis-PR, 04 de junho de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

RUA RUI BARBOSA, 286 | Janiópolis - PR | Cep 87380-000
Fone: (44) 3110-2112 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 693
Ano da Lei: 2024
Data da Lei:

DECRETO Nº 3010, de 1 de julho de 2025
SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.693.819,93 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.34490520000000000000.00839	3.693.819,93

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.242.254.011.000.000.000 - 00839	3.693.819,93

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0245.0009.2026.33390390000000000000.09002	27.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.172.951.011.000.000.000 - 09002	27.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.900,00 (dezoisete mil e novecentos reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0245.0009.2026.34490520000000000000.00000	2.900,00
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2005.34490520000000000000.00000	15.000,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superavit		90000	17.900,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.34490520000000000000.00303	4.000,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.34490510000000000000.00303	4.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0245.0009.2026.34490520000000000000.00879	50.000,00

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.172.951.011.000.000.000 - 00879	50.000,00

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.33390390000000000000.00504	300,00

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.010.404.000.000 - 00504	300,00

Art. 13º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33390390000000000000.04321	10.000,00

Art. 14º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superavit		94321	10.000,00

Art. 15º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 4 de julho de 2025

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.685.069-87

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Machado, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.625/0001-83 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@staonet.com.br

PORTARIA Nº 215/2025
DATA: 04 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Nomeia CAMILA RODRIGUES, R.G nº 12.309.583-9 SESP-PR, para provimento do Emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 002, disposto na Lei Municipal nº 269/2005 de 01/12/2005 e Lei nº 429/2009 de 28/07/2009, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital 01/04/2024 de 02/08/2024, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 10/04/2024 de 12 de novembro de 2024, bem como edital de convocação nº 390/2025 de 05 de junho de 2025, publicado em 06 de junho de 2025.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº. 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Moreira Sales, Lei nº. 469/2005 de 01/12/2005 e Lei nº. 429/2009 de 28/07/2009, que dispõe sobre a criação de Emprego Público Cargo: Agente de Combate a Endemias, com base no resultado final de habilitação em Concurso homologado nos termos do edital nº 10/04/2024 de 12 de novembro de 2024, bem como edital de convocação nº 390/2025 de 05 de junho de 2025, publicado em 06 de junho de 2025.

RESOLVE

Art. 1º, - **Nomear:** Para o provimento do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 002 a Srª CAMILA RODRIGUES, portadora do RG nº 12.309.583-9 SESP-PR, mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, enquadrado na Legislação municipal nº 429/2009 de 28/07/2009, percebendo seus vencimentos a partir de 07 de julho de 2025.

Art. 2º, Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 04 de julho de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2025.
DATA: 04 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia a Srª MARIANNE KAROLINNY VECCHIO, R.G. Nº 13.866.957-2-SSPPR - para o provimento do cargo de comissão, ASSESSOR JURÍDICO - em conformidade com a Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Lei Complementar nº 064/2023 de 30/11/2023.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear:** A Srª MARIANNE KAROLINNY VECCHIO, R.G. Nº 13.866.957-2-SSPPR, para exercer o cargo de provimento em comissão, ASSESSOR JURÍDICO, CC - 01- lotada na Assessoria de Gabinete. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013, e Lei Complementar nº 064/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 02/07/2025.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/07/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 04 de julho de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2025
DATA: 04 DE JULHO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º- **CONCEDER:** ao servidor público municipal Sr. ROSELI CORREA CORDIOLI RG nº 439.863.079-15 -SSPPR, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio de 03/02/2020 a 03/02/2025, nos termos do requerimento protocolado sob nº 427/2025 de 04/07/2025, usufruídos 01 mês (um mês) em 03/06/2025 a 02/07/2025, em conformidade com a lei Municipal Nº 540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 197/2025

SÚMULA: Nos termos do artigo 158 da Lei 14.133/2021, nomeia comissão para análise da situação da empresa LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, e se for o caso, aplicação de penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 158 e demais disposições da Lei 14.133/2021;

RESOLVE.

Art.1º. Designar os servidores estáveis, abaixo nominados, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, visando apurar a situação da empresa Locatelli Construção Civil LTDA, nome fantasia Construtora Locatelli, CNPJ nº 10.935.350/0001-01, em razão da não conclusão do objeto licitado na Concorrência nº 004/2024.

a) Alan Cleiton de Araujo e Souza, matrícula nº 1480-0.

b) João Carlos Gomes da Silva, matrícula nº 120120-0.

Art. 2º. Está portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, publique-se.

Janiópolis - PR, em 04 de julho de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 - HOME PAGE - JANIÓPOLIS ATENDE.NET
RUA RUI BARBOSA, 286, CEP 87380-000 - CENTRO - JANIÓPOLIS - PARANÁ

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Machado, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.625/0001-83 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@staonet.com.br

EDITAL Nº 399/2025
DATA: 03 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 001/2025 de que se trata o Edital nº. 376/2025 de 19/05/2025 para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 376/2025 de 19/05/2025 por meio deste:

RESOLVE.

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 001/2025, realizado de 21 a 23 maio de 2025, e HOMOLOGADO através do Edital 385/2025 de 03 de junho de 2025, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 376/2024.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
4º	GIULI NAEMI BOCATO	AGENTE DE SERVIÇOS DA SAÚDE

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS - Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Saúde Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Machado, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.625/0001-83 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@staonet.com.br

PORTARIA Nº 217/2025.
DATA: 07 DE JULHO DE 2025

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. Designar: Srº **ADÃO EDMUNDO COUTINHO**, portador do RG nº. 4.343.172-2-SSP-PR, lotado no cargo Diretor Departamento de Obras, para responder como Fiscal do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - JANIÓPOLIS - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 07 de Julho de 2025.

Intima (o/s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA (o/s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificados(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se a falta a intimação no 15º (quinze) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CASIO RODRIGO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES		072.049.709-42	7637/00021/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: WILSON D'ANGELO	Matrícula: 00010537
Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA/178	Assinatura:

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Machado, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.625/0001-83 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@staonet.com.br

PORTARIA Nº 212/2025
DATA: 04 DE JULHO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal Interino de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR:** A pedido, conforme requerimento datado de 30/06/2025 e em conformidade com o artigo 69, II, "a", da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr.º **Alberto Iomar de Vasconcelos**, mat. 92115, RG nº 12.778.349-7-SSPPR, ocupante do cargo de Assessor de Jurídico, a partir da data de 01/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 04 de julho de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Machado, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.625/0001-83 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@staonet.com.br

PORTARIA Nº 214/2025
DATA: 04 DE JULHO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º- **CONCEDER:** ao servidor público municipal Sr. LUCIMARA CABRAL DE OLIVEIRA CORDEIRO RG nº 8.177.779-9-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio de 12/02/2017 a 12/02/2022, nos termos do requerimento protocolado sob nº 1266/2022 de 06/09/2022, usufruídos 01 mês (um mês) em 20/05/2025 a 19/05/2025, em conformidade com a lei Municipal Nº 540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Machado, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.625/0001-83 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@staonet.com.br

PORTARIA Nº 217/2025.
DATA: 07 DE JULHO DE 2025

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. Designar: Srº **ADÃO EDMUNDO COUTINHO**, portador do RG nº. 4.343.172-2-SSP-PR, lotado no cargo Diretor Departamento de Obras, para responder como Fiscal do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

A empresa LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.935.350/0001-01, descumpriu o contrato nº 512/2024, firmado com o Município de Janiópolis em razão da empresa ter ganho o processo licitatório concorrência nº 004/2024.

A empresa não finalizou o objeto da licitação, tendo paralisado as atividades e após abandonou a obra, sendo que o prazo de execução previsto no contrato finalizou.

A Lei nº 14.133/2021 prevê que, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, deverão ser aplicadas sanções motivadas:

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

[...]

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Ainda em relação ao presente caso, a Lei nº 14.133/2021 prevê especificamente a responsabilização da contratada:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

[...]

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Compõem o rol de motivos ensejadores da rescisão contratual, dispostos na Lei nº 14.133/2021:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

CNPJ nº 76.402.882/0001-83 | www.janiopolis.pr.gov.br | Rua Rui Barbosa nº 286 | CEP 87380-000 | Janiópolis | Paraná

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

[...]

Como visto, no caso de descumprimento das condições previstas no contrato, a Lei nº 14.133/2021 prevê as seguintes penalizações:

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A Lei 14.133/2021 prevê no artigo 158 que para aplicação de sanções existe necessidade de uma comissão composta por 2 servidores estáveis que vão fazer a análise da situação e após o devido processo administrativo decidirem se deve ser aplicado penalidade e qual penalidade será aplicada.

Determino a **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, consequentemente:

a) Determino a publicação de portaria indicando quais servidores serão responsáveis pela condução e julgamento do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) para apuração conduta e estudo de aplicação de penalidades por inexecução parcial de contrato, considerando o fato que a empresa abandonou a obra e o prazo de execução previsto no contrato já exauriu;

b) Após a nomeação da comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), deverá ser dado sequência ao procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, devendo a empresa ser intimada para que ofereça Defesa aos fatos narrados neste despacho, no prazo de 15 dias úteis (art. 157, da Lei nº 14.133/2021), sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

c) Após a conclusão trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo, sejam os autos encaminhados para o Secretário Municipal competente, para avaliação da aplicação das penalidades previstas no art. 156, da Lei nº 14.133/2021.

Janiópolis-PR, 04 de junho de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 197/2025

SÚMULA: Nos termos do artigo 158 da Lei 14.133/2021, nomeia comissão para análise da situação da empresa Locatelli Construção Civil LTDA, e se for o caso, aplicação de penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 158 e demais disposições da Lei 14.133/2021;

RESOLVE,

Art.1º. Designar os servidores estáveis, abaixo nominados, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, visando apurar a situação da empresa Locatelli Construção Civil LTDA, nome fantasia Construtora Locatelli, CNPJ nº 10.935.350/0001-01, em razão da não conclusão do objeto licitado na Concorrência nº 004/2024.

a) Alan Cleiton de Araujo e Souza, matrícula nº 1480-0.

b) João Carlos Gomes da Silva, matrícula nº 120120-0.

Art. 2º. Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, publique-se.

Janiópolis - PR, em 04 de julho de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 – HOME PAGE – JANIÓPOLIS ATENDE.NET
Rua Rui BARBOSA, 286, CEP 87380-000 – CENTRO – JANIÓPOLIS – PARANÁ

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.212/2025
DATA: 04 DE JULHO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal Interino de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR:** A pedido, conforme requerimento datado de 30/06/2025 e em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. **Albert Lomar de Vasconcelos**, mat. 92115, RG nº 12.778.349-7- SSPPR, ocupante do cargo de Assessor de Jurídico, a partir da data de 01/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a de 01/07/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 04 de julho de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA, 286 | Janiópolis - PR | CEP: 87380-000
Fone: (41) 3110-2112 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 693
Ano da Lei: 2024
Data da Lei:

DECRETO Nº 3010, de 1 de julho de 2025
SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.693.819,93 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e três reais e centavos)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.34490520000000000000.00839	3.693.819,93

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.242.254.011.000.000.000 - 00839	3.693.819,93

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0245.0009.2026.33390330000000000000.09002	27.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.172.951.011.000.000.000 - 09002	27.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0245.0009.2026.34490520000000000000.00000	2.900,00
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2005.34490520000000000000.00000	15.000,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		30000	17.900,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0006.2013.34490520000000000000.00003	4.000,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0006.2013.34490510000000000000.00003	4.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0243.0010.6001.34490520000000000000.00879	50.000,00

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.172.951.011.000.000.000 - 00879	50.000,00

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.33390330000000000000.00504	300,00

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.010.404.000.000 - 00504	300,00

Art. 13º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0006.2013.33390330000000000000.04321	10.000,00

Art. 14º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		04321	10.000,00

Art. 15º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 4 de julho de 2025

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº.399/2025
DATA: 03 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 001/2025 de que se trata o Edital nº. 376/2025 de 19/05/2025 para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 376/2025 de 19/05/2025 por meio deste:

RESOLVE,

Art. 1º - **CONVOCAR:** Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 001/2025, realizado de 21 a 23 maio de 2025, e HOMOLOGADO através do Edital 385/2025 de 03 de junho de 2025, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 376/2024.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
4º	GIULI NAEAMI BOCATO	AGENTE DE SERVIÇOS DA SAUDE

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.214/2025
DATA: 04 DE JULHO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER:** ao servidor público municipal Sr. **LUCIMARA CABRAL DE OLIVEIRA CORDEIRO** RG nº 8.177.779-9- SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio de 12/02/2017 a 12/02/2022, nos termos do requerimento protocolado sob nº 1266/2022 de 06/09/2022, usufruídos 01 mês (um mês) em 20/05/2025 a 19/05/2025 em conformidade com a lei Municipal Nº 540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marcelo, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87270-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone: (041) 3532 8100 – Fax: (041) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@maisnet.com.br

PORTARIA Nº 215/2025
DATA: 04 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Nomeia CAMILA RODRIGUES, R.G. nº 12.309.583-9 SESP-PR, para provimento do Emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 002, disposto na Lei Municipal nº 269/2005 de 01/12/2005 e Lei nº 429/2009 de 28/07/2009, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital 01/04/2024 de 02/06/2024, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 390/2025 de 05 de junho de 2025.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Antarquias e das Fundações Municipais de Moreira Sales, Lei nº. 469/2005 de 01/12/2005 e Lei nº 429/2009 de 28/07/2009, que dispõe sobre a criação de Emprego Público Cargo Agente de Combate a Endemias, com base no resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do edital nº 10/04/2024 de 12 de novembro de 2024, bem como edital de convocação nº 390/2025 de 05 de junho de 2025, publicado em 06 de junho de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear:** Para o provimento do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 002 a Sr. CAMILA RODRIGUES, portadora de RG nº 12.309.583-9 SESP-PR, mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, enquadrado na Legislação municipal nº 429/2009 de 28/07/2009, percebendo seus vencimentos a partir de 07 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 04 de julho de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.213/2025
DATA: 04 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia a Sr. MARIANNE KAROLINY VECCHIO, R.G. Nº: 13.866.957-2-SSPPR - para o provimento do cargo de comissão, ASSESSOR JURÍDICO - em conformidade com a Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Lei Complementar nº 064/2023 de 30/11/2023.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear:** A Sr. MARIANNE KAROLINY VECCHIO, R.G. Nº. 13.866.957-2-SSPPR, para exercer o cargo de comissário, ASSESSOR JURÍDICO, CC – 01 - lotada na Assessoria de Gabinete. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013, e Lei Complementar nº 064/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 02/07/2025.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/07/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 04 de julho de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.211/2025
DATA: 04 DE JULHO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER:** ao servidor público municipal Sr. **ROSELI CORREA CORDIOLI** RG nº 439.863.079-15 -SSPPR, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio de 03/02/2020 a 03/02/2025, nos termos do requerimento protocolado sob nº 427/2025 de 04/07/2025, usufruídos 01 mês (um mês) em 03/06/2025 a 02/07/2025 em conformidade com a lei Municipal Nº 540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 07 de Julho de 2025.

Intima (o/s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA (o/s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificados(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-a feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CASSIO RODRIGO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	072.949.709-42	7637/00021/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: WILSON D ANGELO	Matrícula: 00010537
Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA/178	Assinatura:

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marcelo, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87270-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone: (041) 3532 8100 – Fax: (041) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@maisnet.com.br

PORTARIA Nº.217/2025
DATA: 07 DE JULHO DE 2025

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. Designar: Sr. **ADÃO EDMUNDO COUTINHO**, portador do RG nº. 4.343.172-2-SSP-PR, lotado no cargo Diretor Departamento de Obras, para responder como Fiscal do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL

Programa Parceiro da Escola tem mais de 86% de aprovação dos pais

Mais de 86% dos pais de estudantes dos colégios contemplados no programa Parceiro da Escola aprovam o primeiro semestre da mudança, aponta uma pesquisa da Radar Inteligência divulgada nesta segunda-feira (7). Outros dados importantes do estudo são que 84,2% recomendariam o modelo a outros pais e responsáveis e 92,2% entendem que a há cuidado da escola com o filho.

A pesquisa foi realizada pelo instituto ao longo do mês de junho com o objetivo de mensurar os resultados desde sua implantação. Foram entrevistados 2.002 pais de estudantes de escolas que integram a iniciativa em todo o Paraná em 15 Núcleos Regionais de Educação.

No detalhamento dos 86,5% que aprovam, o maior recorde é das mães (87,1%). Regionalmente, os maiores indicadores de aprovação são nas regionais de Ponta Grossa (94,9%), Toledo (93,5%), Londrina (93,1%), Área Metropolitana Sul de Curitiba (90,3%), Assis Chateaubriand (90,0%) e Maringá (89,0%). Entre a média de 84,2% de recomendação, as regionais de Ponta Grossa (94,9%) e Assis Chateaubriand (93,4%) têm os maiores índices.

“O balanço semestral revela que o programa Parceiro da Escola vem promovendo avanços concretos na gestão



O saldo positivo de empregos registrado pelo Paraná só é menor do que o resultado de São Paulo, com 309.759 vagas criadas, e Minas Gerais, com 124.272 novos postos, que são os dois estados mais populosos do País

educacional do Paraná, como esperávamos na formatação original. A combinação entre planejamento detalhado, uso estratégico de plataformas, participação da comunidade e estrutura descentralizada tem sido eficaz para transformar o cotidiano das escolas e fortalecer a qualidade da educação pública”, afirma o secretário de Estado da Educação, Roni

Miranda.

O Parceiro da Escola otimiza a gestão administrativa e de infraestrutura das escolas por meio de parcerias com instituições especializadas em gestão educacional. Atualmente, 82 escolas estaduais são geridas por diretores concursados em parceria com Apogeu, Tom Educação ou Impulso.

Isso permite que diretores e gestores pedagógicos se concentrem mais na qualidade educacional, acompanhando o progresso dos alunos.

Desde o início de 2025, a iniciativa tem promovido mudanças significativas na gestão educacional, com melhorias tanto na área pedagógica quanto administrativa. Os avanços vão da redução

no número de aulas vagas (uma vez que a reposição é obrigação contratual das empresas), avanços no acompanhamento pedagógico e evolução na qualidade dos ambientes escolares, com novos equipamentos e locais reformados.

Outros pontos do programa, como entrega de uniformes e kits de ensino,

também foram bem avaliados. A pesquisa aponta que 97,9% dos entrevistados classificam como “importante” ou “muito importante” a entrega de uniformes gratuitos aos estudantes pela empresa parceira. Já 91,4% avaliaram como “ótimo” ou “bom” o fornecimento de materiais escolares.

A pesquisa ainda aponta que 81,4% dos pais sabem que a escola onde o filho estuda está incluída no programa, índice que chega a 94,4% em Londrina e 83,4% em Curitiba. Entre os principais mudanças positivas apontadas estão a falta de aulas vagas, em primeiro lugar, pinturas e reparos, consertos mais rápidos, qualidade do ensino e alimentação.

RESULTADOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS – Os resultados do Parceiro da Escola vão além da aprovação pela comunidade escolar. Um dos diferenciais do programa é o uso intensivo de tecnologia para coleta e análise de dados. Formulários digitais e relatórios de vistoria reúnem informações sobre governança, fiscalização e serviços prestados nas escolas. Esses dados servem como base para reuniões periódicas, orientando decisões estratégicas e operacionais em todos os níveis e permitindo uma gestão ágil, fundamentada em evidências.

**DETRAN
INTELIGENTE:
TÁ NA MÃO,
TÁ RESOLVIDO.**

+ de 90
serviços no app
e no portal.



**▶ Renovação da CNH,
primeiro emplacamento
e muito mais.**

Baixe o app
ou acesse o portal
detran.pr.gov.br

DetranPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Terra de gente que trabalha e cuida.

Table with columns for exercise year (2025), item description, and values. Includes sections for 'Decreto nº 576/2025 de 02/06/2025' and 'Decreto nº 577/2025 de 02/06/2025'.

Table with columns for exercise year (2025), item description, and values. Includes sections for 'Decreto nº 576/2025 de 02/06/2025', 'Decreto nº 577/2025 de 02/06/2025', and 'Decreto nº 588/2025 de 30 de ABRIL DE 2025'.

Table with columns for exercise year (2025), item description, and values. Includes sections for 'Decreto nº 576/2025 de 02/06/2025', 'Decreto nº 577/2025 de 02/06/2025', and 'Decreto nº 588/2025 de 30 de ABRIL DE 2025'.

Table with columns for exercise year (2025), item description, and values. Includes sections for 'Decreto nº 576/2025 de 02/06/2025', 'Decreto nº 577/2025 de 02/06/2025', and 'Decreto nº 588/2025 de 30 de ABRIL DE 2025'.

Table with columns for exercise year (2025), item description, and values. Includes sections for 'Decreto nº 576/2025 de 02/06/2025', 'Decreto nº 577/2025 de 02/06/2025', and 'Decreto nº 588/2025 de 30 de ABRIL DE 2025'.

Table with columns for exercise year (2025), item description, and values. Includes sections for 'Decreto nº 576/2025 de 02/06/2025', 'Decreto nº 577/2025 de 02/06/2025', and 'Decreto nº 588/2025 de 30 de ABRIL DE 2025'.

Table with columns for exercise year (2025), item description, and values. Includes sections for 'Decreto nº 576/2025 de 02/06/2025', 'Decreto nº 577/2025 de 02/06/2025', and 'Decreto nº 588/2025 de 30 de ABRIL DE 2025'.

Table with columns for exercise year (2025), item description, and values. Includes sections for 'Decreto nº 576/2025 de 02/06/2025', 'Decreto nº 577/2025 de 02/06/2025', and 'Decreto nº 588/2025 de 30 de ABRIL DE 2025'.

Table with columns for exercise year (2025), item description, and values. Includes sections for 'Decreto nº 576/2025 de 02/06/2025', 'Decreto nº 577/2025 de 02/06/2025', and 'Decreto nº 588/2025 de 30 de ABRIL DE 2025'.

Table with columns for exercise year (2025), item description, and values. Includes sections for 'Decreto nº 576/2025 de 02/06/2025', 'Decreto nº 577/2025 de 02/06/2025', and 'Decreto nº 588/2025 de 30 de ABRIL DE 2025'.

Table with columns for exercise year (2025), item description, and values. Includes sections for 'Decreto nº 576/2025 de 02/06/2025', 'Decreto nº 577/2025 de 02/06/2025', and 'Decreto nº 588/2025 de 30 de ABRIL DE 2025'.

Table with columns for exercise year (2025), item description, and values. Includes sections for 'Decreto nº 576/2025 de 02/06/2025', 'Decreto nº 577/2025 de 02/06/2025', and 'Decreto nº 588/2025 de 30 de ABRIL DE 2025'.

Copacol: força do cooperativismo que transforma realidades

Cooperação é o que nos define! Somos determinação, superação de obstáculos e busca por um mundo melhor para todos. Essa trajetória de união da Copacol, primeira cooperativa do Oeste do Paraná, tem como base o cooperativismo - mundialmente comemorado neste sábado, 5 de julho - movimento que potencializa regiões, gerando oportunidades, emprego, renda e desenvolvimento. Nessa jornada, as novas gerações aprendem com as que construíram este legado, com respeito mútuo, onde todos têm muito a ensinar e também a aprender.

“A Copacol é um exemplo do que o cooperativismo é capaz de realizar. Em 1963, 32 produtores rurais tiveram esse propósito despertado pelo padre Luís Luise, na fundação da nossa Cooperativa: uma empresa presente com seus 180 produtos em 84 países, mantida por 10 mil cooperados e 16,2 mil colaboradores. Todos unidos mantemos esforços para alcançarmos objetivos comuns, que geram transformação nas vidas de todos que estão envolvidos neste elo de cooperação”, diz o diretor-presidente da Copacol, Valter Pitol.

Instituído pela ONU (Organização das Nações Unidas), 2025 é o Ano Internacional das Cooperativas: motivo de orgulho para todos que fazem parte deste grande movimento.



Essa trajetória de união da Copacol, primeira cooperativa do Oeste do Paraná, tem como base o cooperativismo

Você pode não saber, mas o cooperativismo está presente no seu dia a dia: está na comida da sua mesa, na roupa que está vestindo, no transporte de produtos que você recebe em casa e até mesmo em uma consulta médica. O legado deixado pelo cooperativismo está presente em nossa comunidade: um levantamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social demonstra o impacto positivo das cooperativas no desenvolvimento local, elevando o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) destes municípios.

Com mais de seis décadas de história, a Copacol se orgulha de fazer parte desta atuação transformadora. As estruturas da Cooperativa geram 16,2 mil vagas de emprego e proporcionam qualidade de vida no campo e nas cidades. Ano passado, a empresa atingiu R\$ 10,6 bilhões de faturamento, com intensa participação em grãos, aves, peixes, suínos e leite. Foram R\$ 390 milhões em impostos, que consequentemente são revertidos em obras públicas, serviços e investimentos nas cidades de atuação. “Nossa atuação vai muito

além de proporcionar renda no campo: temos nossos projetos com a família cooperada: cursos e treinamentos o ano inteiro, Dias de Campo, formações técnicas para os Grupos Femininos, filhos de cooperados no Grupo de Jovens, CooperJúnior, desenvolvimento de liderança entre as mulheres e também de lideranças estratégicas pelo Programa Coopera além disso, temos todo um trabalho na comunidade, com 16,2 mil crianças envolvidas todos os anos em projetos como Apoio Cultural, Proerd, CooperJovem, Escola no Campo e Busão da Imagi-

nação”, enfatiza a assessora de Cooperativismo, Elizete Lunelli Dal Molin.

Uma iniciativa pioneira da Copacol foi tornar realidade o sonho da casa própria para milhares de famílias: o Projeto Moradias Copacol começou em 2018 e entregou habitações sociais para colaboradores, a valores atrativos, com possibilidade de financiamento e incentivos fiscais por parte do governo. Na mais recente etapa, no ano passado, foram entregues 532 moradias para colaboradores. “Esse é só um exemplo do que o cooperativismo é capaz de fazer. Garantir

dignidade e segurança para as famílias, que atuam em uma que busca a evolução dos negócios, pensando em todos que fazem parte dela”, enfatiza Pitol.

A implantação do modelo de integração de aves, suínos, peixes e leite trouxe oportunidades de renda para as famílias e tornou o Oeste do Paraná o berço do cooperativismo. A Copacol foi pioneira em integração de aves e peixes - entre as cooperativas - garantindo sustentabilidade financeira das propriedades. E a meta é continuar levando para mais longe essa essência: o Planejamento Estratégico Cooperar para Crescer está em andamento, com objetivo de envolver 65 mil pessoas em programas de desenvolvimento, gerar R\$ 16 bilhões em faturamento e proporcionar 5% de rentabilidade aos produtores. “Juntos vamos seguir os passos da cooperação, com esse legado do cooperativismo, neste dia especial, que é o Dia do Cooperativismo, para que possamos continuar com essa história de transformação. É um momento de comemoração para todos os cooperativistas e para nós da Copacol, que está prestes a comemorar 62 anos é uma grande satisfação ver tudo o que foi possível fazer através do cooperativismo. Então, produtores, colaboradores e toda a comunidade: parabéns por este dia, feliz Dia do Cooperativismo”, parabeniza Pitol.

Torneio internacional de xadrez fomenta ciência, inclusão pelo esporte e turismo



Durante dez dias, o município de Matinhos, no Litoral, sediou entre os dias 27 de junho e 6 de julho o IX Torneio Internacional de Xadrez, evento que reuniu mais de 500 competidores de diferentes países e estados do Brasil.

Com apoio do Governo do Estado, o Paraná se transformou na vitrine continental do xadrez desde 27 de junho até esse domingo (6). Durante dez dias, o município de Matinhos, no Litoral, sediou o IX Torneio Internacional de Xadrez, evento que reuniu mais de 500 competidores de diferentes países e estados do Brasil. Os participantes tinham idade de 8 a 80 anos, entre grandes mestres, jovens talentos e

estudantes de escolas públicas e privadas, incluindo pessoas com deficiência física e visual. Ao todo, foram distribuídos R\$ 90 mil em premiações.

O torneio contou com representantes de países como Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, da América do Sul; Costa Rica e Cuba, da América Central; Estados Unidos e México, da América do

Norte; Armênia, da Ásia; e Sérvia, da Europa. Essa diversidade de nacionalidades reforçou o caráter internacional da competição, que colocou o Paraná no mapa dos grandes eventos do xadrez mundial.

A competição foi promovida pela Federação de Comércio, Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio) e o Serviço Social do Comércio (Sesc) e organizado pelo

Centro de Excelência de Xadrez (CEX). O apoio do Estado foi viabilizado pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e o Viaje Paraná, órgão de promoção do turismo, vinculado à Secretaria de Turismo (Setu). A ação contou com a parceria da Prefeitura de Matinhos, da Sanepar, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), além da iniciativa privada.

De acordo com o governador em exercício Darci Piana, o evento se consolida ano após ano. “O xadrez é um esporte que desenvolve o raciocínio e aprimora a inteligência, razão pela qual o Sesc promove o circuito estadual de Xadrez Escolar e o Torneio Internacional em Caiobá, hoje um evento de prestígio no Brasil e na América Latina”, afirmou.

Segundo o organizador Jaime Sunyê Neto, o torneio fortalece a visibilidade do xadrez no Paraná e conecta iniciativas de educação, turismo e esporte com projeção internacional. “O Paraná tem uma tradição forte no ensino do xadrez, especialmente na educação básica. Um evento deste porte não apenas reforça essa cultura como atrai a atenção de jogadores e instituições de diversos países. Tivemos

204 jogadores de 14 nacionalidades na categoria clássico, o que amplia a repercussão e o prestígio do torneio mundo afora”, afirmou.

CONHECIMENTO—O xadrez é reconhecido como ferramenta de apoio ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, raciocínio lógico e concentração. A programação do torneio no Paraná incluiu palestras interdisciplinares com especialistas em áreas como educação, literatura, tecnologia, carreiras, gênero e cinema, conectando o xadrez com diferentes campos do saber. Todo o conteúdo está disponível no canal do CEX no YouTube.

Com os debates, a proposta é avançar em pesquisas e desenvolvimento tecnológico para envolver as universidades paranaenses e possibilitar o aprimoramento de ferramentas, técnicas e também equipamentos para ampliar o alcance e também tornar o xadrez mais acessível.

O secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Aldo Nelson Bona, destaca que o Paraná tem um potencial vasto para o uso do xadrez em diferentes camadas. “Queremos aproximar cada vez mais a ciência e a tecnologia,

organizando um arranjo de pesquisa que permita estudar os benefícios do xadrez na formação da pessoa, na saúde mental e em tudo o que se conecta com o ser humano e a prática do xadrez”, disse.

De acordo com o secretário estadual do Turismo, Leonardo Paranhos, o torneio também contribui para movimentar a economia local ao integrar esporte, lazer e experiências turísticas em um mesmo espaço. “O turismo é uma junção de atividades que acontece em um mesmo espaço. Esse torneio tem muitos atletas dividindo um espaço e conhecendo uma cidade nova, seus atrativos e produtos, como a gastronomia local”.

EVOLUÇÃO TÉCNICA—O evento contou com 629 inscrições para as cinco categorias: Clássico, Rápido, Blitz, Amador e Estudantil. Durante os dez dias foram realizadas mais de 5 mil partidas. O torneio foi válido para pontuação do sistema internacional que ranqueia os enxadristas, denominado rating FIDE. Com os resultados dezenas de jogadores elevaram sua pontuação e qualificaram para o rating internacional conquistando títulos como Mestre FIDE (MF) e Mestre Internacional (MI).